



DECRETO Nº 692/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES
DOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o decreto de nº 684/2024, que torna sem efeito os aprovados em concurso público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 22 de março de 2024

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 25 de março de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

